

DECRETO GP/MLC Nº 137/2025

Laguna Carapã /MS, 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre a substituição de membros que compõem a Comissão de Planejamento, responsável pela elaboração e coordenação das peças de planejamento governamental - PPA, LDO e LOA - do Município de Laguna Carapã/MS, para o quadriênio 2026-2029.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da sua competência que lhe confere as disposições previstas pela Lei orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros da Secretaria Municipal de Saúde que irão compor a Comissão de Planejamento, responsável pela elaboração e coordenação das peças de planejamento governamental - PPA, LDO e LOA - do Município de Laguna Carapã/MS, para o quadriênio 2026-2029

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do art. 2º do Decreto GP/MLC nº 117, de 17 de junho de 2025 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão de Planejamento será composta pelos membros das respectivas secretarias municipais, na forma que segue:

[...]

VIII - Secretaria Municipal de Saúde

- Eliane Magalhães da Silva - matrícula nº 5089 (Titular);
- Fabiane Oliveira Triches - matrícula nº 267 (Suplente).

[...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAMAR BILIBIO
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS